



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 23/EJUD/TRT19, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 09/2011 - Regulamenta a formação continuada dos Magistrados do Trabalho, com as alterações da RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 13/2013 e RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 15/2014;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 08/2014, do Pleno do TRT da 19ª Região;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO N.º. 50, de 15 de julho de 2015, do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região;

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias N.º 17/2018, de 09-04-2018; e

Considerando o PROAD N.º 1839/2018 e o PROAD N.º 2175/2018,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 4 (Quatro) diárias integrais e 1/2 (Meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes aéreos e o custeio da taxa de inscrição do evento a Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta da 4ª Vara do Trabalho da Capital, que se deslocará de Maceió - AL com destino a Belo Horizonte - MG, no dia 02-05-2018, com retorno previsto para o dia 06-05-2018, a fim de participar do 19º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - 19º CONAMAT, com o tema: "Horizontes para a Magistratura: Justiça, Trabalho e Previdência", no período de 2 a 5 de maio de 2018, em Belo Horizonte - MG.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a juíza apresente a esta Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.


Desembargadora **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**
Diretora da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região